

Aviso n.º 05 /AEM/2023-024



Contratação de Escola 2023/2024

Horário n.º 10

Informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias (**substituição**) de serviço de técnicos especializados – **Terapeuta da Fala**, para o Agrupamento de Escolas de Marrazes (AEM), de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

A habilitação para o horário é exigida na plataforma, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

| | |
|------------------------------------|---|
| Modalidade de contrato de trabalho | Contrato de Trabalho a termo resolutivo |
| Prazo de candidatura | 3 dias úteis |
| Identificação do local de trabalho | Agrupamento de Escolas de Marrazes. |
| Caracterização das funções | Exercício de funções no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) do AEM e dirigido a alunos a necessitar de intervenção em terapia da fala |
| Requisitos de admissão | Licenciatura em Terapia da Fala |
| Crítérios de seleção | - Avaliação de portefólio: 30% - Número de Anos de Experiência Profissional na área: 35% - Entrevista de Avaliação de Competências: 35% |

Critérios de ponderação

| Avaliação de portefólio (30%) | | |
|--|--|---------------|
| Habilitação académica 10% | Doutoramento/Mestrado em Terapia da Fala no âmbito de avaliação e intervenção com crianças com perturbações da fala, linguagem, comunicação e deglutição. | 20 pontos |
| | Pós-graduação no âmbito de avaliação e intervenção com crianças com perturbações da fala, linguagem, comunicação e deglutição. | 16 pontos |
| | Licenciatura em Terapia da Fala | 12 pontos |
| Formação contínua/Formação Especializada 5% | Formação na área superior a 50 horas | 20 pontos |
| | Formação na área igual ou superior a 25 horas e até 50 horas | 16 pontos |
| | Formação na área inferior a 25 horas e superior a 7 | 12 pontos |
| | Inferior a 7 horas de formação | 8 pontos |
| | Sem horas de formação | 4 pontos |
| Trabalhos/projetos desenvolvidos com relevância para o posto de trabalho 5 % | Igual ou superior a 4 | 20 pontos |
| | Igual a 3 | 16 pontos |
| | Inferior a 3 e superior a 1 | 12 pontos |
| | Igual a 1 | 8 pontos |
| | Sem evidência | 4 pontos |
| Experiência profissional na área a que se candidata 10% | Experiência profissional no AEM em contexto escolar em CAA com valência de apoio especializado em educação de alunos com perturbações do espectro do autismo | 20 pontos |
| | Experiência profissional em contexto escolar | 16 pontos |
| | Experiência profissional fora do contexto escolar | 12 pontos |
| | Estágio profissional na área ou experiência profissional inferior a 1 ano | 8 pontos |
| | Sem experiência profissional | 4 pontos |
| Número de Anos de Experiência Profissional na área (35%) | | |
| Experiência profissional na área com mais de 5 anos | | 20 pontos |
| Experiência profissional na área de 3 a 5 anos | | 16 pontos |
| Experiência profissional na área igual ou superior a 1 ano e inferior 3 anos | | 12 pontos |
| Experiência profissional inferior a 1 ano ou estágio profissional | | 8 pontos |
| Sem experiência profissional | | 4 pontos |
| Entrevista de avaliação de competências (35%) | | |
| Formação, conhecimento do contexto do AEM e das tarefas inerentes às funções a exercer (20%) | | 4 a 20 pontos |
| Capacidade de Comunicação e de trabalho em equipa (5%) | | 4 a 20 pontos |
| Motivação para o exercício da profissão (5%) | | 4 a 20 pontos |
| Sentido de responsabilidade (5%) | | 4 a 20 pontos |

O Portefólio e o Formulário deverão ser enviados obrigatoriamente para o seguinte email: candidaturas@aemarrazes.com, até à data limite para a apresentação das candidaturas, a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com a pontuação obtida nos critérios de Avaliação do Portfólio e de Número de Anos de Experiência Profissional (conversão de horas em anos). Será publicada em <http://eb23marrazes-m.ccems.pt/> a lista ordenada de todos os candidatos, com menção expressa aos que forem excluídos.

Serão convocados sucessivamente para a Entrevista os primeiros 10 candidatos da lista referida no parágrafo anterior, através de convocatória remetida para o endereço eletrónico utilizado pelo candidato aquando do envio da candidatura.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais ponderadas, obtidas na Avaliação de Portefólio (AP), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula: $CF=0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times AE$.

Os resultados obtidos pela aplicação dos critérios de seleção são convertidos numa escala de 0 a 20 valores.

Nota: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura.

As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicitadas na página da internet do Agrupamento de Escolas de Marrazes, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos admitidos, serão publicadas as datas para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, na página eletrónica do agrupamento.

Os candidatos que não apresentarem o portefólio dentro do prazo indicado são excluídos

A não comparência à entrevista dos candidatos convocados implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Júri

O procedimento concursal é dirigido por um júri, constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Inácio Castro
- 1.º Vogal efetivo: Rosa Almeida
- 2.º Vogal efetivo: Celina Onofre Vogais Suplentes:
Maria da Luz Almeida
Teresa Martins
Maria Elisabete Lagoa

No impedimento ou ausência do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

Horário a Concurso

| Técnico Especializado | Horário a Concurso | N.º de Horas | Duração |
|-----------------------|--------------------|--------------|---------------|
| Terapeuta da Fala | 10 | 35 | Termo incerto |

- Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios de seleção.
- São critérios de desempate:
 - Valoração obtida na entrevista de avaliação de competências
 - Valoração obtida na experiência profissional na área
 - Valoração obtida no portefólio
- O procedimento de análise das candidaturas e elaboração da lista final de seriação ocorrerá até ao prazo máximo de 5 dias úteis.

- Terminado o processo de seleção será publicada na página eletrónica do agrupamento a lista ordenada do concurso.
- A seleção dos candidatos é feita através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, no prazo de **1 dia útil**.
- Após a seleção, o técnico colocado deve aceder à aplicação e nela proceder à respetiva aceitação no **dia útil seguinte à publicação** (Decreto Lei 28/2017 - Consolidado, Artigo 39º, Ponto 17), correspondentes ao primeiro dia útil após a publicitação da colocação;
- Caso os candidatos não cumpram este dever, findo o prazo, considera-se uma “Não Aceitação” aplicando-se a penalização prevista na alínea a) e c) do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação em vigor.
- A apresentação do técnico, na escola sede do agrupamento de escolas, é efetuada no prazo de 48 horas, correspondentes aos dois primeiros dias úteis após a respetiva colocação.

Escola Sede

Escola Básica nº 2 de Marrazes
Morada: Estrada da Mata - Marrazes 2415-557 Leiria
Telefone: 244 854 494
Email: aemarrazes@aemarrazes.com

Marrazes, 08 de setembro de 2023

O Diretor



(Jorge Edgar Brites)